



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

De: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Assunto: Solicitação

Data: 09/01/2026

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISAS VOLTADAS PARA MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO POR MEIO DE COLETA DE INFORMAÇÕES, METODOLOGIA QUANTITATIVA, PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA – MG.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Prestação de Serviços	Prestação de Serviços Fracionados
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Dispensa	Menor Preço
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para execução de cada pesquisa será contado a partir da emissão da ordem de serviço, devendo a contratada apresentar cronograma detalhado contendo todas as etapas da execução, desde o planejamento até a entrega final dos relatórios, em até 60 (sessenta) dias. 3.2. A contratada deverá entregar, no mínimo: a) plano metodológico da pesquisa; b) instrumento de coleta aplicado; c) base de dados tratada e anonimizada; d) relatório técnico analítico contendo metodologia, resultados, gráficos, tabelas e conclusões; e) apresentação executiva dos resultados, em formato digital.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 002/2025.	

MUNICIPIO DE BORDA DA
MATA:17912023000175

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE BORDA
DA MATA:17912023000175

José Epaminondas da Silva
Chefe de gabinete